



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL/ POR VIDEOCONFERÊNCIA CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; E DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO DIA VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. (27-05-2024).

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às nove horas e doze minutos, foi realizada a reunião presencial/ por videoconferência Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças, Legislação e Justiça; de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo; de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente. **Participaram da reunião:** Os Vereadores: Manoel Douglas, Ricardo Miranda, José Sales, Marcelo Macedo, Fernando Sampaio, Adimar Cota, Pedro Ulisses, José Antunes, Ronaldo Bento, Juliano Vasconcelos e Vereadora Sônia Azzi. **Registraram Presença:** Dr. Corjesu Quirino, Procurador da Câmara Municipal de Mariana; Arlinda Coelho, Secretária Municipal de Administração; Darcy Pereira de Carvalho, Diretor do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Mariana/MG (SINDSERV); Pedro Henrique Mayer - Representante dos Servidores; **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental”, o Vereador Manoel Douglas iniciou os trabalhos cumprimentando a todos, consultou os Vereadores sobre a leitura e aprovação da ata da última reunião, que foi aprovada sem ressalvas. Solicitou o secretário a leitura das correspondências, ato contínuo, colocou os projetos para a emissão de pareceres: **Projeto de Lei nº 53/2024** de autoria do Prefeito Celso Cota Neto “Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade e firmar instrumento de parceria com a entidade TRAIL CLUBE PÓ e BARRO e dá outras providências”. Possui os pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação e aprovado por unanimidade e liberado para Reunião Ordinária. **Projeto de Lei nº 54/2024** de autoria da Vereadora Sônia Azzi “Dispõe sobre diretrizes gerais para a elaboração do plano municipal de adaptação à mudança de clima”, possui parecer da assessoria contábil dizendo “não pertencer a sua área de atuação”. Com a palavra, o Dr. Corjesu Quirino disse que esse Projeto de Lei (PL) é algo arrojado e novo a ser discutido, e que o que causou preocupação é a questão que o Senado Federal aprovou na comissão de Legislação e Justiça, recentemente, “uma matéria idêntica a essa, então nós temos que aguardar a tramitação no Congresso, dado que se essa matéria for a pleno e for alterada em alguma coisa, torna-se uma Lei Municipal lançada a frente das questões da União, então deve-se ter cautela”. Apontou que este PL não será arquivado, mas que deverá ser aguardada a tramitação no Congresso Nacional, pois pode haver mudanças até a votação final, ficando então com uma Lei Municipal inconstitucional, sendo alvo de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN), logo, deve-se haver cuidado para tratar esta questão. Com a palavra, a Vereadora Sônia Azzi relata que seu texto propõe a criação de uma plano para minimizar as mudanças do clima, logo este projeto busca reduzir a emissões e adaptação à estas mudanças, sendo assim, há a competência Jurídica para legislar sobre os problemas Municipais, fornecendo precedentes judiciais que sustentaram a importância e legalidade para a proposta de Lei, seguidamente, alegou que o Município recebeu do Governo Federal o valor de vinte e nove milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil reais, para mitigar esses problemas. Com a palavra, o Vereador Manoel Douglas adverte que o projeto não está sendo retirado de pauta, mas que apenas devem aguardar um posicionamento do Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Federal, além de passar este projeto para sua própria assessoria jurídica, e pediu que a Edil encaminhe, se tiver, seus respaldos jurídicos para que discutam com a Procuradoria da Casa. Completando, Dr. Corjesu Quirino relatou que após a tragédia ocorrida no Rio Grande do Sul, verifica-se que todo o País está se movimentando para a criação de projetos a favor deste tema, seguidamente apresentou para os Edis, a linha do tempo do projeto que está em análise pelo Congresso, o qual se originou em vinte e três de novembro de dois mil e vinte um e na data de vinte e três de maio de dois mil e vinte quatro recebeu o parecer favorável da comissão do Senado, o que diferencia em muito o formato feito dentro do âmbito Município. Com a palavra, a Vereadora Sônia Azzi informa que seu intuito é municipalizar este projeto, adequando-o para Mariana. Seguindo, o Vereador Manoel Douglas solicitou a emissão de pareceres, **Projeto de Lei nº 56/2024** de autoria do Prefeito Celso Cota Neto “Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade subvenção social e firmar instrumento de parceria com a entidade casa de apoio sementes de amor e dá outras providências”. Possui os pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação e aprovado por unanimidade e liberado para Reunião Ordinária. Com a palavra, a Vereadora Sônia Azzi questionou porque o seu **Projeto de Lei nº 56/2024** não está na pauta. Em resposta, o Dr. Corjesu Quirino disse que o projeto não foi colocado em pauta devido ao parecer contrário da assessoria contábil, acusando despesas ao cofre público. Com a palavra, a Vereadora Sônia Azzi relatou que seu PL não causaria custos extras ao Município, dado que “meu projeto diz claramente que não onera o Município”, seguidamente, o Vereador Manoel Douglas realizou a leitura do Parecer Contábil. Com a palavra, o Vereador José Antunes sugeriu que este PL fosse transformado em uma Indicação, que foi negado pela Vereadora Sônia Azzi que seguidamente realizou a leitura do seu Projeto, que busca elevar a qualidade de vida dos pais que tenham filhos com autismo. Seguindo para a próxima pauta, o Sr. Darcy Pereira disse que o posicionamento do Sindicato já é sabida e reconhecida por todos, dado que a avaliação de desempenho ocorre em virtude de uma lei, que garante ao servidor a sua melhora financeira devido a avaliação de sua competência em suas atividades, além das questões relacionadas. Informou que sua presença nesta reunião se dá pelo atraso que está ocorrendo neste processo, necessitando que se discuta as falhas e acertos inerentes a ele, finaliza afirmando que o processo tenha agilidade e transparência, dado que há dificuldade de desenvolvê-lo plenamente e espera que esta reunião traga possibilidades de definir uma pauta de avaliar este processo e aprimorá-lo. Com a palavra, o Sr. Pedro Henrique informa que o atraso da avaliação de desempenho gerou insegurança aos servidores. Disse que neste mês ocorreu a retomada das avaliações, mas surgiu a necessidade que os servidores entendam como esta avaliação “funciona como um todo” questionou o porquê de ter havido este atraso. Com a palavra, o Vereador Juliano Vasconcelos expôs que já houve uma reunião sobre este tema na Casa, na qual foi observado que este atraso vem ocorrendo e por meio disso, foi solicitado esta reunião, para saber se “ a empresa já foi contratada, quando será iniciada esta avaliação, os atrasados que os servidores têm direito, como isto será pago”. Com a palavra, o Sr. Darcy Pereira expressou sobre a importância que o Município tenha todas estas informações, dado que o servidor tem o direito de ter esta avaliação, logo, sugeriu a possibilidade de montar uma comissão para identificar estes pontos e resolvê-los de maneira ágil, de forma a que o servidor tenha a totalidade de seus direitos colocados em prática. Com a palavra, o Vereador Manoel Douglas questionou quando se iniciou a avaliação. Em resposta, a Secretária Arlinda Coelho disse que este processo deveria ter se iniciado em dezembro de dois mil e vinte e três, observados os prazos impostos pela Lei de Desempenho, informou que diversas causalidades vem ocorrendo durante a contratação da empresa, além da dificuldade de “justificar o preço”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Disse que em dezesseis de fevereiro de vinte e quatro entrou em contato com o Procurador Geral devido a necessidade de contratação e a impossibilidade de justificar o preço, mas deram seguimento no processo e realizaram a contratação em vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro, “porém a Secretária de Administração não se manteve inerte, dado que este processo é distribuído em quatro etapas, Planejamento, Desenvolvimento, Execução e Conclusão sendo assim, o Planejamento, desenvolvimento, que não há dependência da empresa, já foi toda efetuada, atualmente, nós estamos na parte de Execução”, complementou que estes processos “não irão gerar prejuízos aos servidores”, sendo então efetuado o pagamento retroativo, desde da data de preenchimento do requisito, “o Procurador validou esta fala além de fazer um parecer por escrito”, dando a oportunidade de trabalharem somente com duas avaliações. Seguidamente, a Secretária Arlinda Coelho se colocou à disposição para discutir com os demais membros de forma a realizar a apresentação e explanação de todo o processo, posteriormente realizou a leitura das Atribuições da Comissão. Complementando, a Secretária Arlinda Coelho disse que não houve nenhuma solicitação, por meio de Sindicato ou Servidores, com o intuito de entender o processo, informou que apenas um grupo de fisioterapeutas a procuraram e no momento não pode atendê-los, mas posteriormente, entrou em contato para informar o seu número de telefone pessoal para dar seguimento às explanações sobre o processo, no qual o retorno obtido era que à época, o Vereador Marcelo Macedo, então Secretário de Governo, já estava acompanhando, “a pensar de que tudo isso justifica o atraso da Administração?, não, não justifica”, logo, este processo depende muito mais do servidor do que da própria Secretaria, porque as comissões e subcomissões realizam o processo de avaliação, além do próprio servidor ter de realizar o login na plataforma e realizar o própria avaliação e após a avaliação geral, sendo assim, após esta finalização, a Secretaria de Administração irá iniciar os pagamentos e reafirmou que não haverá prejuízo ao Servidor, todos receberão de maneira retroativa. Ainda com a palavra, a Secretária Arlinda Coelho afirmou que além do exposto, a trocas ocorridas no Poder Executivo auxiliaram no atraso do processo, dado que a avaliação é realizada pela chefia imediata e apontou que o maior fator para esse atraso foi “justificar o preço”, dado ter sido um processo específico para Mariana. Com a palavra, o Vereador Manoel Douglas disse que ao perceber que o atraso ocorreu por questões naturais, não estava relacionado a incompetência. Complementando, a Secretária Arlinda Coelho relatou que já estavam com o termo de referência em julho de vinte e três, que em tese, não haveria atraso, seguidamente a isso, ocorreu a mudança de gestão, o que ocasionou algumas paralisações, após, ocorreram dificuldade de cotação e mudanças na lei que culminaram neste atraso. Com a palavra, o Sr. Darcy Pereira cobrou agilidade nos próximos processos, para que o servidor não fique desamparado. A Secretária Arlinda Coelho relata que devido a nova lei de licitação que permite contratos por até dez anos, faz com que o projeto se torne permanente, fazendo com que, este ano seja contratada a nova empresa, garantindo a continuidade e evitando o retrocesso. Além de que, o processo depende amplamente do servidor, das comissões, subcomissão geral, que inclusive o Sr. Darcy Pereira é membro, para que a Secretaria de Administração realize os pagamentos. Com a palavra, o Vereador Juliano Vasconcelos questionou qual foi a empresa contratada e o valor pago. Em resposta, a Secretária Arlinda Coelho disse que a empresa contratada foi a Masterix Sistemas e o valor pago foi algo próximo de cinquenta mil reais, não possuindo o valor concreto no momento. **Palavra Livre: ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Vereador Manoel Douglas agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e dezenove minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada.